

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 084536351**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 455/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF), a respeito da sugestão de realização de estudos na melhora do sistema de cobrança de IPTU da PMSP.

Quanto aos elementos apresentados pela SF, cabe destacar que o Departamento de Atendimento – DEATE implementou diversas ações no sentido de orientar os munícipes sobre os serviços relacionados ao IPTU disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e orientações de como podem ser acessados, nesse contexto foi criado o Hotsite do IPTU, que pode ser acessado através do link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu2023>, e apresenta de forma simples, utilizando a linguagem cidadã, informações sobre o lançamento do IPTU, recebimento das notificações, informações sobre isenções e descontos, além de link para consulta a débitos e emissão de segunda via de boleto para pagamento do IPTU.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 21/06/2023, às 14:54.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084536351** e o código CRC **6681DDEE**.

Matéria DOCREC 405/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=462763>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria da Receita Municipal**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2023/0001440-6**Encaminhamento SF/SUREM Nº 084362617****SF/Gabinete,
Senhor Chefe de Gabinete,**

Em resposta ao Encaminhamento (084067711), passamos a relatar os seguintes pontos acerca das melhorias propostas no ofício inaugural para o sistema de cobrança do IPTU:

Inicialmente, entendemos que o Demonstrativo Unificado do Contribuinte (DUC), contempla a substancialmente as sugestões apresentadas, como o acesso fácil através do CPF, apresentação das parcelas que já foram pagas e das parcelas vincendas ou com situação em aberto do IPTU, com a possibilidade de emissão dos boletos para pagamento.

Destacamos ainda que o Departamento de Atendimento – DEATE implementou diversas ações no sentido de orientar os munícipes sobre os serviços relacionados ao IPTU disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e orientações de como podem ser acessados.

Nesse contexto foi criado o Hotsite do IPTU, que pode ser acessado através do link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu2023>, e apresenta de forma simples, utilizando a linguagem cidadã, informações sobre o lançamento do IPTU, recebimento das notificações, informações sobre isenções e descontos, além de link para consulta a débitos e emissão de segunda via de boleto para pagamento do IPTU.

Importante destacar a disponibilização do sistema “Explicando o IPTU” através do link <https://explicandoiptu.sf.prefeitura.sp.gov.br/>, onde o cidadão poderá efetuar uma comparação entre o que mudou no lançamento de IPTU do seu imóvel em relação ao IPTU do exercício anterior ou mesmo com relação a um novo lançamento de IPTU no mesmo exercício.

Salientamos a disponibilidade de atendimento presencial, nas unidades do Descomplica SP (Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Tiradentes, Ipiranga, Jabaquara, Penha, Santana/Tucuruvi, São Mateus, São Miguel Paulista e Vila Maria/Vila Guilherme) e no Centro de Atendimento da Fazenda – CAF, mediante agendamento de horário (com disponibilidade de vagas para a mesma semana) através do link <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/atendimento/index.php?p=14894>.

Também são disponibilizadas diariamente vagas de encaixe para atendimentos preferenciais, previstos por lei.

Ressaltamos ainda a possibilidade de atendimento a distância personalizado, realizado por um servidor, que visa esclarecer à dúvida específica de cada cidadã(o), podendo ser acessado através da internet, pelo Portal SP 156, através do link <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos-online?id=financas>.

Além do Demonstrativo Unificado do Contribuinte (DUC), há ainda outras informações de interesse do contribuinte que podem ser acessadas por meio de Senha Web ou certificado digital, tais como:

- imóveis relacionados ao CPF;
- débito de ascendente com respectiva fração de responsabilidade;
- emissão de certidão;

→ emissão da 2ª via da Notificação de Lançamento do IPTU;

fls. 4

→ emissão de DAMSP para quitação de débito de IPTU de ascendente.

Por fim, abrimos o processo SEI nº 6017.2023/0033509-0, enviando o expediente à Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, a fim de que seja estudado o encaminhamento das propostas de melhorias no sistema de cobrança do IPTU ao projeto GDM, uma vez que este incorporará as funcionalidades do DUC.

Acrescentamos que a Subsecretaria atua constantemente na melhoria de suas plataformas e, nesse sentido, sugestões de melhorias são sempre bem-vindas.

Atenciosamente,

Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário da Receita Municipal



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 06/06/2023, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084362617** e o código CRC **0F226216**.

Matéria DOCREC 405/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=462763>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2023/0001440-6

Encaminhamento SF/GAB Nº 084498588

PREF/CASA CIVIL/ATL – Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. 083829037 e ao Ofício SGP-23 nº 455/2023 (doc. 083825202), restituímos o presente com a manifestação de nossa unidade técnica (doc. 084362617), a qual acolhemos.

Atenciosamente,



Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Em 07/06/2023, às 14:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084498588** e o código CRC **A99CCE4F**.